PORTARIA Nº 75/2020

"PRORROGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a servidora pública municipal, **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO** encontra-se exercendo a função de Diretora da Escola Estadual "Edgardo da Cunha Pereira", e;

Considerando, a Existência do Processo de nº 1260.01.0005217/2020-12 entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté.

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Cessão da servidora municipal **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO,** para fins de atendimento ao Processo nº 1260.01.0005217/2020-67, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté, nos termos da letra "i" da cláusula 3ª, do instrumento de Convênio referido, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 24 de agosto de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal